ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.665, DE 25 DE JULHO DE 1.990

Autoriza a abertura de um Crédito Suplementar para reforço de rubricas orçamentárias do Executivo e do Legislativo e de um Crédito Especial.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 43, item III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr$ 92.173.500,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e três mil e quinhentos cruzeiros), destinado ao reforço de rubricas orçamentárias do Executivo e do Legislativo, como segue:

1.1.1 - 3.1.1.1.1	- Ajuda de Custo e Diárias.....	50.000,00
- 3.1.1.1.2	- Venctos e Vant.Fixas 4.000.000,00	
- 3.1.1.1.4	- Subsídios dos Vereadores.....2.200.000,00	
- 3.1.1.1.5	- Representação do Presidente	100.000,00
- 3.1.1.1.6	- Ajuda de Custo Servs.Especiais....	100.000,00
- 3.1.2.8	- Material de Expediente	50.000,00
- 3.1.2.12	- Mat.Cons.Bens Móveis e Imóveis....	100.000,00
- 3.1.2.16	- Material de Limpeza e Higiene	20.000,00
- 3.1.3.5	- Comunicações	200.000,00
- 3.1.3.10	- Locações Diversas	150.000,00
- 3.1.3.11	- Passagens e Bagagens	40.000,00
- 3.1.3.15	- Serv.Cons.Bens Móveis e Imóveis...	60.000,00
- 3.1.3.22	- Transportes	10.000,00
- 3.1.4.5	- Desp.Peq.Pronto Pagamento	15.000,00
- 3.1.4.7	- Eventuais.....	20.000,00
- 3.1.4.20	- Encargos Gerais de Gabinete.....	500.000,00

.....

Scanned by CamScanner

1.1.1 - 3.2.5.2	- Abono Família	30.000,00
1.1.1 - 3.2.5.3	- Inativos	315.000,00
1.1.1 - 3.2.5.4	- Contribuição ao SISPREM	450.000,00
2021 03 07 020 2001 312001	- Comb. e Lubrificantes....	300.000,00
2021 03 07 020 2001 312002	- Materiais Diversos	200.000,00
2021 03 07 020 2001 312003	- Material de Expediente...	200.000,00
2021 03 07 020 2001 312004	- Mat.Cons.de Veículos	200.000,00
2021 03 07 020 2001 313202	- Serv.Cons.de Veículos ...	100.000,00
2021 03 07 020 2001 313204	- Serviços Diversos	200.000,00
2021 03 07 020 2002 325001	- Auxílios Diversos	200.000,00
2022 03 07 020 2003 312003	- Material de Expediente...	30.000,00
2022 03 07 020 2003 313204	- Serviços Diversos	50.000,00
2023 03 07 020 2004 312003	- Material de Expediente ..	30.000,00
2023 03 07 020 2004 313204	- Serviços Diversos	50.000,00
2023 03 07 022 1002 4120	- Aquis.Livros e Rev.Tec...	100.000,00
2025 03 07 020 2006 312002	- Materiais Diversos	50.000,00
2025 03 07 020 2006 313201	- Assinat. Jornais e Rev...	30.000,00
2025 03 07 020 2006 313204	- Serviços Diversos	30.000,00
2022 03 07 020 2003 313206	- Recepções e Homenagens...	2.000.000,00
2025 03 07 022 1006 4120	- Aquis.Livros e Rev.Tec...	50.000,00
3031 03 07 021 2007 312002	- Materiais Diversos	250.000,00
3031 03 07 021 2007 312003	- Material de Expediente ..	200.000,00
3031 03 07 021 2007 313202	- Serv.Cons.de Veículos ...	25.000,00
3031 03 07 021 2007 313204	- Serviços Diversos	150.000,00
3031 03 07 021 2007 313207	- Água e Esgotos	200.000,00
3031 03 07 021 2007313208	- Comunicações	.800.000,00
3031 03 07 021 2007 313209	- Locações de Imóveis	300.000,00
3031 03 07 021 2007 313211	- Serviços Diversos - TV...	100.000,00
3031 03 07 021 2007 313215	- Outros Enc.-Transp.Doentes	50.000,00
3031 05 22 137 1009 4120	- Aquis.Mat.Permanente -TV	1.020.000,00
3031 10 60 326 1010 4120	- Construção de Ataúdes para Indigentes	100.000,00
3032 03 07 021 2008 312003	- Material de Expediente ..	55.000,00
3032 03 07 021 2008 313204	- Serviços Diversos	250.000,00
		.....

Scanned by CamScanner

.....		
3033.03.07.021.2009.312003-	Material de Expediente	55.000,00
3034.03.07.021.2010.312002-	Materiais Diversos	90.000,00
3035.03.07.021.2011.312001-	Combustível e Lubrificantes	50.000,00
3035.03.07.021.2011.312006-	Mat. Cons. Bens Móv. e Im.	400.000,00
3035.03.07.021.2011.312007-	Mat. Limpeza e Higiene	200.000,00
3035.03.07.021.2011.312009-	Produtos p/Alimentação	2.500.000,00
3035.03.07.021.2011.312010-	Produtos Farmaceuticos	500.000,00
3035.03.07,021.2011.313201-	Assinatura Jornais e Rev.	15.000,00
3035.03.07.021.2011.313202-	Serviço Conserv. Veículos	100.000,00
3035.03.07.021.2011.313204-	Serviços Diversos	150.000,00
3035.03.07.021.2011.313214-	Outros enc-Drogras e Medic.	100.000,00
3035.03.07.021.2011.313228-	Serv. Cons. Bens Móv e Im.	50.000,00
3035.03.08.031.2012.321101-	Contrib. a C M E A C S	50.000,00
3035.03.08.031.2012.321102-	Contrib. a creches	80.000,00
3036.03.07.021.2013.312002-	Materiais Diversos	155.000,00
4042.03.08.030.2015.312002-	Materiais Diversos	400.000,00
4042.03.08.030.2015.313204-	Serviços Diversos	750.000,00
4042.03.08.030.2015.313226-	Restituições de Receitas	150.000,00
5051.08.07.021.2020.312001-	Combustível e Lubrificantes	500.000,00
5051.03.07.021.2020.312002-	Materiais Diversos	500.000,00
5051.08.07.021.2020.312003-	Material de Expediente	200.000,00
5051.08.07.021.2020.312004-	Material Cons. Veículos	100.000,00
5051.08.07.021.2020.312007-	Mat. Limpeza e Higiene	100.000,00
5051.08.07.021.2020.312009-	Produtos p/alimentação	500.000,00
5051.08.07.021.2020.312011-	Material Escolar	200.000,00
5051.08.07.021.2020.313205-	Recepção e Homenagem	100.000,00
5051.08.07.022.1017.4120 -	Aquis. Livros e Rev. Didáti	1.000.000,00
5052.08.42.188.1018.4110 -	Obras e Instalações	7.500.000,00
5052.08.42.188.1020.4120 -	Equip. e Mat. perman.	2.000.000,00
5052.08.42.188.2021.312002-	Material de Expediente	200.000,00
5052.08.42.188.2021.312009-	Produtos p/Alimentação	400.000,00
		.....

Scanned by CamScanner

.....

5052.08.42.188.2021.312012-	Materiais Div. mat. Esp.	200.000,00
5052.08.76.447.1021.4110 -	Obras e Instalações	500.000,00
5053.08.48.247.2922.312002-	Materiais Diversos	175.000,00
5053.08.48.247.2022.312003-	Material de Expediente	50.000,00
5053.08.48.247.2022.312006-	Mat. Cons. Bens Móv. e Im.	50.000,00
5053.08.48.247.2022.312007-	Mat. Limpeza e Higiene	50.000,00
5053.08.48.247.2022.313204-	Serviços Diversos	100.000,00
5053.08.48.247.2022.313216-	Outros Enc-Promoções Cult.	300.000,00
5053.08.48.247.2022.313218-	Outros Enc-Festas Popular.	150.000,00
5053.08.48.247.2022.313219-	Outros Enc-Est. Viag. Alim.	50.000,00
5053.08.48.247.2022.313228-	Serv. Cons. Bens Móv e Imov.	50.000,00
5053.08.48.247.2022.313231-	Serv. Div. Impressão Ob. Lit.	50.000,00
5054.08.46.224.2023.312015-	Materiais Diversos-prom. Esp.	250.000,00
5054.08.46.224.2023.313220-	Outros Enc-Camp.Esportivos	150.000,00
5054.08.46.224.2023.313221-	Outros Enc. Hospedagem	50.000,00
5054.08.46.224.2023.313236-	Viagens	100.000,00
5054,08.46.228.1024.4110 -	Obras e Instalações	150.000,00
5055.08.07.022.1025.4120 -	Equip. e Máter. Permanente	50.000,00
5055.08.48.247.2024.312003-	Material de Expediente	10.000,00
5055.08.48.247.2024.312007-	Material Limpeza e Higiene	5.000,00
5055.08.48.247.2024.313220-	Serv. Div- Encardenações	10.000,00
6061.03.07.021.2029.312002-	Materiais Diversos	200.000,00
6061.03.07.021.2029.312003-	Material de Expediente	100.000,00
6061.03.07.021.2039.313204-	Serviços Diversos	180.000,00
6061.03.09.043.1026.4120 -	Equip. e Mat. Permanente	100.000,00
6062.03.07.021.2030.312002-	Materiais Diversos	150.000,00
6062.03.07.021.2030.312005-	Vestuário e Calçados	100.000,00
6062.03.07.021.2030.313204-	Serviços Diversos	50.000,00
6062.03.07.025.1027.4110 -	Obras e Instalações	2.000.000,00
6062.03.09.043.1028.4120 -	Equip. e Mat. Permanente	50.000,00
6062.16.88.531.1030.4110 -	Obras e Instalações	1.000.000,00
6063.13.76.448.1037.4110 -	Obras e Instalações	1.000.000,00

.....

Scanned by CamScanner

6063.16.91.575.1036.4110	- Obras e Instalações	10.000.000,00
6063.16.91.575.2031.312002	- Materiais Diversos	150.000,00
6063.16.91.575.2031.312005	- Vestuário e Calçados	180.000,00
6063.16.91.575.2031.312009	- Produtos p/Alimentação	200.000,00
6063.16.91.575.2031.313204	- Serviços Diversos	50.000,00
6064.16.07.021.1038.4120	- Equip. e Mat. permanente	60.000,00
6064.16.07.021.2032.312001	- Combustível e Lubrificant.	1.000.000,00
6064.16.07.021.2032.312002	- Materiais Diversos	200.000,00
6064.16.07.021.2032.312004	- Material Conserv. Veículos	2.000.000,00
6064.16.07.021.2032.312005	- Vestuário e Calçados	80.000,00
6064.16.07.021.2032.312020	- FPM-Comb. e Lubrif.	800.000,00
6064.16.07.021.2032.313202	- Serv. Conserv. Veículos	500.000,00
6064.16.07.021.2032.313204	- Serviços Diversos	250.000,00
6065.16.88.534.1042.4110	- Construção de Pontes Pontilh	250.000,00
6065.16.88.534.2033.312002	- Materiais Diversos	200.000,00
6065.16.88.534.2033.312004	- Material Conserv. Veículos	1.000.000,00
6065.16.88.534.2033.312005	- Vestuário e Calçados	80.000,00
6065.16.88.534.2033.312009	- Produtos p/Alimentação	500.000,00
6065.16.88.534.2033.312020	- FPM-Combustível e Lubrif.	1.000.000,00
6065.16.88.534.2033.312021	- FPM-Material Cons. Veícul.	600.000,00
6065.16.88.534.2033.313202	- Serviço Conserv. Veículos	500.000,00
6065.16.88.534.2033.313204	- Serviços Diversos	300.000,00
6066.16.91.573.1046.4120	- Equipamento e Mat. permanente	400.000,00
6066.16.91.573.2034.312002	- Materiais Diversos	200.000,00
6066.16.91.573.2034.312003	- Material de Expediente	50.000,00
6066.16.91.573.2034.313222	- Vale Transporte	1.000.000,00
7071.04.07.021.2035.312001	- Combustível e Lubrif.	200.000,00
7071.04.07.021.2035.312002	- Materiais Diversos	100.000,00
7071.04.07.021.2035.312003	- Material de Expediente	30.000,00
7071.04.07.021.2035.312009	- Material p/Alimentação	150.000,00
7071.04.07.021.2035.313204	- Serviços Diversos	100.000,00
7071.04.09.043.1048.4110	- Obras e Instalações	300.000,00

Scanned by CamScanner

.....

7071.04.15.088.2036.323124	- Convênio c/Cosial	50.000,00
7071.04.18.111.2037.322201	- Convênio c/EMATER	150.000,00
7072.04.15.088.2038.312004	- Material Cons. Veículos	600.000,00
7072.04.15.088.2038.313204	- Serviços Diversos	300.000,00
7073.10.60.328.1054.4120	- Equip. e Mat. Permanente	500.000,00
7073.10.60.328.2039.312002	- Materiais Diversos	300.000,00
7073.10.60.328.2039.312013	- Sementes e Mudas	86.000,00
7073.10.60.328.2039.312016	- Mat. p/profilaxia e Defensiv.	100.000,00
7073.10.60.328.2039.313204	- Serviços Diversos	50.000,00
7074.10.60.326.1056.4110	- Obras e Instalações	1.400.000,00
7074.10.60.326.2040.312002	- materiais Diversos	200.000,00
7074.10.60.326.2040.313204	- Serviços Diversos	100.000,00
7075.10.60.325.1057.4120	- Equip. e Mat. permanente	3.000.000,00
7075.10.60.325.2041.312001	- Comb. e Lubrificantes	200.000,00
7075.10.60.325.2041.312002	- Materiais Diversos	150.000,00
7075.10.60.325.2041.3120.04	- Material Conserv. Veículos	1.500.000,00
7075.10.60.325.2041.312005	- Vestuário e Calçados	500.000,00
7075.10.60.325.2041.313202	- Serviço Conserv. Veículos	600.000,00
7075.10.60.325.2041.313204	- Serviços Diversos	500.000,00
7076.10.60.327.1058.4110	- Obras e Instalações	1.500.000,00
7076.10.60.327.1059.4120	- Equip. e Mat. Permanente	750.000,00
7076.10.60.327.2042.312006	- Conserv. Bens Móv e Im.	1.500.000,00
7076.10.60.327.2042.313204	- Serviços Diversos	100.000,00
7076.10.60.327.2042.313227	- Gas e Energia Elétrica	2.000.000,00
7077.04.15.088.2043.312002	- Materiais Diversos	600.000,00
7077.04.15.088.2043.312006	- Mat. Cons. Bens Móv e Im.	100.000,00
7077.04.15.088.2043.313204	- Serviços Diversos	100.000,00
7078.04.14.078.1061.4120	- Equip. e Material Perm,	330.000,00
7078.04.14.078.1062.4110	- Obras e Instalações	500.000,00
7078.04.15.088.2044.312002	- Materiais Diversos	150.000,00
7078.04.15.088.2044.312004	- Mat. Conserv. Veículos	100.000,00
7078.04.15.088.2044.312006	- Mat. Cons. Bens Móv e Im.	100.000,00

.....

Scanned by CamScanner

7078 04 15 088 2044 312013	- Sementes e Mudas	200.000,00
7078 04 15 088 2044 312016	- Mat. p/Profix.e Def. .	50.000,00
7078 04 15 088 2044 312018	- Corretivos e Fertiliz.	200.000,00
7078 04 15 088 2044 313204	- Serviços Diversos.....	100.000,00
8081 03 07 033 1063 435101	- Amortiz. Empréstimos..	200.000,00
8081 03 07 033 2047 326101	- Juros Divida Contratada	500.000,00
9091 03 07 021 2054 312001	- Combustíveis e Lubrif.	300.000,00
9091 03 07 021 2054 312002	- Materiais Diversos ...	100.000,00
9091 03 07 021 2054 312004	- Mat.Cons.de Veículos..	150.000,00
9091 03 07 021 2054 312005	- Vestuário e Calçados..	200.000,00
9091 03 07 021 2054 312006	- Mat.Cons.Bens Móv.e Imóv.	50.000,00
9091 03 07 021 2054 312007	- Mat.Limpeza e Higiene.	50.000,00
9091 03 07 021 2054 313204	- Serviços Diversos	300.000,00
9091 03 07 021 2054 313206	- Recepções e Homenagens	50.000,00
9092 11 65 363 2054 312002	- Materiais Diversos	300.000,00
9092 11 65 363 2054 312003	- Material de Expediente	100.000,00
9092 11 65 363 2054 313204	- Serviços Diversos	400.000,00
9092 11 65 363 2054 313218	- Outros Encargos-F.Pop.	3.000.000,00
9191 13 76 448 1070 412003	- Equip.Mat.Permanente...	550.000,00
9191 13 76 448 1072 411010	- Obras e Instalações....	100.000,00
9191 13 76 448 1073 412002	- Equip.e Mat.Perm.-FPM..	2.150.000,00
9191 13 76 448 2056 312022	- Materiais Diversos	150.000,00
9191 13 76 448 2056 312023	- Produtos Farmaceuticos	100.000,00
9191 13 76 448 2056 313244	- Serviços Diversos	72.500,00
	T o t a l	Cr$ 92.173.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar constante do artigo anterior, o produto da maior arrecadação a ser verificada no corrente exercício no valor de Cr$ ... 92.173.500,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e três mil' e quinhentos cruzeiros).-

Art. 3º-É Autorizado o Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de Cr$6.791.000,00 (Seis milhões, setecentos' e noventa e um mil cruzeiros), destinado a atender despesa com a ' construção da Barragem e infra-estrutura do Lago do Batuva.-

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Art. 4º - Servirá do recurso para cobertura do Crédito Especial constante do artigo 3º desta Lei, a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

7071 04 09 043 1049 4110 - Desaprop. Lago Batuva ... 2.841.000,00
7071 04 09 043 1050 4110 - Desaprop. de Imóveis 3.000.000,00
9191 13 76 448 1071 4110 - Aquis.e Desaprop.Imóveis. 950.000,00
T o t a l .....Cr$ 6.791.000,00

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 25 de julho de 1.990

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner